



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ESCRITURA DE DOAÇÃO

DOS DOADORES

Pessoa Física:

- 1) RG (prazo de expedição inferior a 10 anos) e CPF ou CNH (inclusive do cônjuge ou companheiro, quando casado ou convivente em união estável);
- 2) Comprovante de Estado Civil (se solteiro = Certidão de Nascimento / se casado = Certidão de Casamento / Separado, Divorciado, ou Viúvo = Certidão de Casamento com averbação/anotação);
- 3) Comprovante de endereço;
- 4) Se os doadores estiverem sendo representados por procurador, a procuração deve estar atualizada (90 dias).
- 5) Apresentação da declaração de Imposto de Renda dos doadores, caso sejam declarantes.

Pessoa Jurídica:

- 1) Última alteração contratual da empresa;
- 2) RG e CPF ou CNH dos representantes legais;
- 3) Comprovante de Estado Civil dos representantes (se solteiro = Certidão de Nascimento / se casado = Certidão de Casamento / Separado, Divorciado, ou Viúvo = Certidão de Casamento com averbação/anotação);
- 4) Se a empresa doadora estiver sendo representada por procurador, a procuração deve estar atualizada (90 dias).

DOS DONATÁRIOS (RECEBEDORES)

Pessoa Física:

- 1) RG (prazo de expedição inferior a 10 anos) e CPF ou CNH (inclusive do cônjuge ou companheiro, quando casado ou convivente em união estável);
- 2) Comprovante de Estado Civil (se solteiro = Certidão de Nascimento / se casado = Certidão de Casamento / Separado, Divorciado, ou Viúvo = Certidão de Casamento com averbação/anotação);
- 3) Comprovante de endereço;
- 4) Se os donatários estiverem sendo representados por procurador, a procuração deve estar atualizada (90 dias).

Pessoa Jurídica:

- 1) Última alteração contratual da empresa;
- 2) RG e CPF ou CNH dos representantes legais;
- 3) Comprovante de Estado Civil dos representantes (se solteiro = Certidão de Nascimento / se casado = Certidão de Casamento / Separado, Divorciado, ou Viúvo = Certidão de Casamento com averbação/anotação);
- 4) Se a empresa donatária/recebedora estiver sendo representada por procurador, a procuração deve estar atualizada (90 dias).

DO BEM IMÓVEL

- 1) Escritura/Matrícula do Imóvel;
- 2) IPTU do ano vigente.

